



PORTARIA FAIBI Nº 001/2006 de 11/01/2006

A *Diretora pro tempore* da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ibitinga – FAIBI, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o **Regulamento da Biblioteca** da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ibitinga, que fará parte integrante desta Portaria.

Artigo 2º - O presente Regulamento deverá ser afixado na Biblioteca para conhecimento de todos.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ibitinga, 11 de janeiro de 2006.

Leonilda Marquesi Costa
Diretora pro tempore

Registrada e publicada na Secretaria da Faculdade de Ibitinga – FAIBI, em 11/01/2006.

Wagner Souza dos Santos
Secretário Geral